

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

RELATORIO E PARECER RELATI-
VO A CONTA DA REGIÃO AUTO-
NOMA DOS AÇORES, REFERENTE
AO ANO DE 1985.



CAPITULO I

(GENERALIDADES)

A comissão reunida nos dias 8 e 9 de Setembro para apreciação da Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1985, emite por unanimidade o seguinte parecer:

CAPITULO II

(ENQUADRAMENTO JURIDICO)

Nos termos do nº 29, do artº 21, do Decreto Regional nº 3/78/A de 18 de Janeiro, o Governo apresentou à Assembleia Regional para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da Lei, a Conta da Região Autónoma dos Açores respeitante ao ano de 1985 cujos mapas síntese constituem os anexos I, II e III que fazem parte da proposta de Resolução.

Nos termos da alínea b) do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, compete à Assembleia Regional, aprovar as contas da Região respeitantes a cada ano económico e apreciar os respectivos relatórios de execução do Plano regional.

No que respeita à emissão de parecer, o nº 29 do artº 35º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, refere que a apreciação das contas deva ser feita em Comissões Conjuntas.

Para uma mais eficiente análise das contas, as outras Comissões delegaram na Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, a elaboração do relatório de apreciação.



CAPITULO III

(ANALISE DAS CONTAS)

1 - Introdução:

No último relatório sobre as contas da Região a Comissão procedeu a uma análise que envolveu três questões básicas:

- Comparação entre receitas orçamentadas e receitas arrecadadas;

- Comparação entre as despesas orçamentadas e as despesas arrecadadas;

- Peso das despesas com o pessoal, deslocação, transportes e comunicações no total das despesas correntes e sua comparação com despesas a nível nacional.

Entendeu-se então que em análise de próximas contas se deva efectuar uma apreciação mais aprofundada no que respeita à componente despesa é que envolvesse inclusivamente uma análise mais política de execução do Plano.

Esta análise será utilizada, tanto mais que, a par da conta de 1985, temos em poder o relatório anual de execução do Plano 85 sobre o qual nos compete fazer uma apreciação.

Assim, apresentamos de seguida dois capitulos. Do primeiro constarão quadros comparativos sobre a execução orçamental das despesas correntes, de capital e do Plano e do segundo, uma análise à execução financeira de alguns programas do Plano relativos a todos os sectores ou áreas da actividade governamental.



CAPITULO IV

(QUADROS COMPARATIVOS)

VALOR: CONTOS

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	% DE EXECUÇÃO
DESP. CORRENTES	12201	10879	89
PESSOAL	4833	4527	93.6
BENS E SERVIÇOS	529	520	86.8
JUROS	1233	561	45
TRANSFERENCIAS	4827	4731	196
SECTOR PUBLICO	4706	4612	98
OUTROS SECTORES	121	119	98
O. DESP. CORREN.	709	540	76
DESP. CAPITAL	706	550	78
INVESTIMENTO	177	108	61
ACT. FINANCEIRO	108	102	94
PAS. FINANCEIRO	270	251	93
TRANSF. CAPITAL	30	11	37
O. DESP. CAPITAL	121	78	64
DESPESAS PLANO	14750	13604	92
DESP. CORRENTES	2026	1750	86
DESP. CAPITAL	12724	11854	93
CONTAS DE ORDEM	1680	5733	341

Os valores considerados no orçamento foram os já revistos cujos reajustamentos decorreram da actualização dos vencimentos da função pública e transferencias internas de verbas com vista a otimizar recursos disponiveis e de alguns reforços das verbas do Plano com especial relevância para os sectores sociais. A comparação entre o orçamento inicial e o revisto é o que consta do quadro a seguir apresentado.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

Valor: contos

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 1985		
	INICIAL	REVISTO	%
1. Desp. Correntes	11 500	12 201	6,0
2. Desp. de Capital	700	706	0,8
3. Desp. do Plano	12 920	14 750	14,1
4. Total (1+2+3)	25 120	27 657	10,0
5. Contas de Ordem	1 680	1 680	
6. Desp. Total (4+5)	26 800	29 337	9,4

Separando as despesas correntes por departamentos dos órgãos do governo próprio da Região, obtemos o seguinte quadro comparativo entre os valores orçamentados e os realizados.

Designação	Orçamentado	Realizado	% de execução
Asembleia Reg.	72 000	72 000	100
Presiden. Gov.	181 800	159 061	87
S.R. Finanças	2 148 200	1 269 864	59
S.R.A. Publi.	198 000	175 906	89
S.R.E. Cultu.	3 884 000	3 720 457	96
S.R. Trabalho	268 000	164 128	61
S.R.A. Sociais	3 794 000	3 774 375	99
S.R.A. Pescas	688 000	667 571	97
S.R.C. Indústria	331 000	302 084	91
S.R.T. Turismo	121 000	105 837	87
S.R.E. Social	515 000	467 711	91

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

No que respeita à comparação dos valores realizados com os orçamentos das despesas do plano, temos o seguinte quadro:

SECTORES	DOTAÇÃO					
	INICIAL	% DO TOTAL	AJUSTADA	% DO TOTAL	REALIZADA	% DE EXECUÇÃO
1	2	3	4	5	6	7
SOCIAIS	3390000	26	4411500	30	3889000	68
EDUCAÇÃO	950000	7	1261000	9	1178000	93
CULTURA	230000	2	230000	2	90000	39
SAUDE	750000	6	830000	6	780000	94
SEGU. SOCIAL	240000	2	240000	2	240000	100
FORM. PROFI.	150000	1	152500	1	127000	83
H.U.AMBIENTE	900000	7	1528000	10	1328000	87
PROTE. CIVIL	140000	1	140000	1	125000	89
ES. E ESTAT.	30000	1	30000	1	21000	70
ECONOMICOS	8500000	66	9292500	63	8934000	96
A.S.PESCAS	1190000	8	1238000	8	1199000	97
PESCAS	688000	5	632000	4	552000	87
INDUSTRIA	300000	7	300000	2	210000	70
ENERGIA	1250000	10	1262500	9	1946000	98
C. ABASTECI.	140000	1	140000	1	110000	79
TURISMO	440000	3	440000	8	416000	95
T. COMUNICA.	4500000	35	5500000	36	5201000	95
AUTARQUIAS	220000	2	220000	2	220000	100
RECONSTRUÇÃO	810000	6	834000	6	834000	100
TOTAL	12920000	194	14758000	201	13877000	94

No que se refere à execução orçamental por programas a Comissão seleccionou aqueles programas por cada sector em que se verificaram as menores taxas de realização:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

SECTORES/PROGRAMAS	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
SOCIAIS			
EDUCAÇÃO E CULTURA			
INST. ENS. SUPERIOR	75 000	28 379	38
INSTALAÇÕES E ACTIVIDADES DESPORTIVAS	60 000	35 793	60
SAUDE E SEG. SOCIAL			
PG - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO P/IDOSOS	280 000	246 478	86
APETRECHAMENTO DE UNIDADES E S. SAUDE	291 500	281 360	97
FORMAÇÃO PROFISSIO.	67 500	49 152	73
HABITAÇÃO URBANISMO E AMBIENTE			
APOIO A CONSTRUÇÃO NO SECTOR DE HABITAÇÃO	1 279 000	1 081 154	85
ESTUDOS E ESTATIS. INFORMAÇÕES ESTATI.	27 000	18 192	67
SECTORES ECONOMICOS			
AGRICULTURA, HIDRO-CULTURA E PECUARIA MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS AGRICOL.	206 900	194 185	94
PESCAS			
INV. DE APROV. E PRODUÇÃO E DIST. DO PESCADO.	100 000	81 429	81

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

SECTORES/PROGRAMAS	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
INDUSTRIA			
PROMOÇÃO DO INVES- TIMENTO	177 000	104 165	59
APOIO AO ABASTECI- MENTO	100 000	3 902	39
ENERGIA			
APOIO AO DESENVOL. DE NOVAS ENERGIAS	13 500	8 987	67
COMERCIO E ABASTE- CIMENTOS			
APOIO FINANCEIRO AO ABAST. COMERCIAL	30 000	7 877	26
TURISMO			
APOIO A INDUSTRIAS TURISTICAS	155 000	143 142	90
PORTOS E INSPECÇÃO DE ORLA MARITIMA	2400 000	2382 256	99



CONCLUSOES

1 - A apresentação em tempo oportuno, à Assembleia Regional da Conta da Região para 1985, revela, à semelhança dos anos anteriores, a forma transparente com que o Governo Regional assegura a administração financeira e os actos dela decorrentes.

2 - A Conta revela que os objectivos inicialmente previstos quando da elaboração do Plano e Orçamento para 1985, evidenciam resultados favoráveis.

3 - Assim, verifica-se que o Orçamento revisto teve apenas um desvio em relação ao orçamento inicial, e do lado da despesa, de 9,4%.

Em termos de execução, verifica-se, pela análise dos quadros anteriormente referidos que:

- As despesas correntes tiveram uma execução de 89%
- As despesas de capital tiveram uma execução de 76%
- As despesas do Plano tiveram uma execução de 92%

A execução das despesas correntes por unidade departamental do Governo tem um valor mínimo de 61% na Secretaria Regional do Trabalho e um valor máximo de 96% na Secretaria Regional da Educação e Cultura.

As despesas do Plano consideradas por sectores tiveram como valor mínimo de execução de 70% no caso da indústria e máximo de 100% no caso da Segurança Social.

3 - No que respeita à apreciação sobre a execução dos programas do Plano seleccionados com menores taxas de realização, refere-se que não foram executadas as seguintes obras que estavam inicialmente previstas.

Programa 3 - Instalações para o ensino superior

S. Miguel -

Construção de um bloco para aulas e gabinete para docentes no pólo universitário de Ponta Delgada.

Beneficiação nas instalações de Reitoria.

Horta

Aquisição e montagem do pré-fabricado no pólo universitário da Horta.

A taxa de execução neste programa foi de apenas 38%



Programa nº 6

Instalações e actividades desportivas.

Não foram cumpridos os seguintes objectivos:

Construção de um campo de futebol na zona desportiva de Ponta Delgada.

Construção do pavilhão ginodesportivo da Horta.

A taxa de execução deste programa foi de 60%

Programa nº 9

Construção de instalações para Cuidados de Saúde:

Em relação a este programa não é possível medir a execução material porquanto o Plano para 85 não discrimina os tipos de obras a realizar.

A taxa de execução deste programa foi de 86%

Programa 18

Formação Profissional

Não foi executada a construção de armazéns para ferramentas, equipamento e materiais de construção e de consumo.

A taxa de execução foi de 73%

Programa nº 20

Apoio à construção no sector habitacional.

Não é possível ver a execução material do programa porquanto a desagregação da execução que vem expressa no relatório anual sobre o Plano para o mesmo ano.

A taxa de execução foi de 85%

Programa nº 28 - Estatística

Não foram realizados os estudos relativos ao cálculo das variáveis macroeconómicas necessárias à análise e ao planeamento económico e social da Região, conforme estavam prestes no Plano para 85.

A taxa de execução foi de 67%

Programa nº 29

Modernização das estruturas agrícolas



ASSEMBLEIA REGIONAL

Trata-se de um programa em que a sua execução esteve essencialmente virada para o pagamento de subsídios à aquisição de equipamento motomecânico e para serviços de extensão em que os cursos de economia doméstica e alguns colóquios sobre contabilidade agrícola e inovação à gestão, predominam. Não foi desenvolvido um sistema selectivo de crédito agrícola.

A taxa de execução foi de 94%.

Programa nº 39

Investigação, apoio à produção e distribuição do pescado.

Trata-se de um programa em que a execução financeira foi essencialmente virada para a bonificação do gasóleo para embarcações de pesca artesanal e industrial.

Em termos de investigação continuam por realizar os trabalhos relativos à avaliação dos recursos de fauna marinha da Região.

A taxa de execução foi de 81%.

Programa nº 40

Promoção do investimento

Não foram realizados os trabalhos relativos à instalação dos parques industriais, infraestruturas consideradas necessárias ao investimento industrial conforme o referido no Plano para 1985.

A taxa de execução foi de 59%.

Programa nº 50

Apoio financeiro ao investimento comercial

Trata-se do programa com a menor execução financeira do Plano, apenas 26%, sobre o qual não é possível referir as razões da sua fraca execução.

Programa nº 58

Portos Comerciais e Protecção da Orla Marítima

Embora a taxa de execução seja elevadíssima, 95%, em relação a este programa há a referir que se encontra ainda por definir a localização do porto das Flores o que se julga ser a principal falha deste programa.

4 - Por último, a Comissão conclui que se continua a fazer na Região enorme esforço de investimento para a qual se canalizam a maior parte dos seus recursos financeiros.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

5 - Por outro lado, a politica rigorosa da contenção das despesas correntes tem previligiado a contenção do crescimento das mesmas.

6 - Há a registar o facto de, durante o ano económico de 85, não ter sido necessario o recurso a empréstimos por parte da Região.

7 - Os objectivos fundamentais do Plano foram alcançados.

A Comissão propõe assim, que as Contas da Região, sejam aprovadas pela Assembleia Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 9 de Setembro de 1987

A Relatora

(Gabriela Silva)

Aprovado por unanimidade em 9/Set/87

O Presidente

(Jorge Manuel Castanheira Cruz)